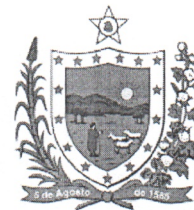




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO VII – ITAPOROROCA/PB, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2015 – N.º 057 – 11 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2013-2016

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2015/2016

PRESIDENTE
JOSÉ PONTES (PMDB)

1ª SECRETÁRIA
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

VICE-PRESIDENTE
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)

2º SECRETÁRIO
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2013-2016

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO (DEM)
PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (PSD)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)
ROMILDO RIBEIRO DA SIVA (DEM)
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)
JOSÉ PONTES (PMDB)
JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:

Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 11
Atos Legislativos.....pág.

DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EM 02 / 10 / 2015
Alfonso 0034
ASS. SERVIDOR - MATRICULA

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 277/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009
E REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO N.º 049/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, DA CÂMARA MUNICIPAL.

ATOS ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 015/2015

Itapororoca, 01 de setembro de 2015.

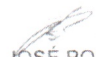
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, a senhora **ROSILDA MARIA DA SILVA BARBOSA**, referente o período de trabalho de 01/09/2014 a 01/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.


JOSÉ PONTES
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 016/2015

Itapororoca, 15 de setembro de 2015.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **NALLYDA BEGNNA DUARTE DA SILVA**, referente o período de trabalho de 01/08/2014 a 01/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.


JOSE PONTES
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 017/15.

Itapororoca, 21 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de setembro de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, a senhora **DANIELE DE SOUZA** referente o período de trabalho de 07/08/2014 a 07/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.


JOSÉ PONTES
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 018/15.

Itapororoca, 21 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º: Conceder férias regulamentares de **30 (trinta) dias**, a partir de **22 de setembro de 2015**, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Garçom, a senhor **MANOEL BENEDITO DOS SANTOS** referente o período de trabalho de 01/08/2014 a 01/08/2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.


JOSÉ PONTES
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 019/15.

Itapororoca, 30 de Setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Outubro de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, a senhora **BERNADETE SANTOS DE LIMA** referente o período de trabalho de 01/09/2014 a 01/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.


JOSÉ PONTES
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 020/15.

Itapororoca, 01 de Outubro de 2015.

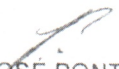
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de Outubro de 2015**, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, o senhor **MÁRIO SEVERINO DE SOUSA** referente o período de trabalho de 01/07/2014 a 01/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.


JOSE PONTES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2015

Em, 02 de Outubro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SD/PM DIEGO FERNANDES
PEREIRA DA COSTA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor **SD/PM DIEGO FERNANDES PEREIRA DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 02 DE OUTUBRO 2015.

JOSÉ PONTES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015

Em, 02 de Outubro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SD/PM JAIR SOARES
VENANCIO DA SILVA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor **SD/PM JAIR SOARES VENANCIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 02 DE OUTUBRO 2015.

JOSÉ PONTES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2015

Em, 02 de Outubro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO 2º TENENTE ONIREVES
BATISTA BEZERRA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor **2º TENENTE ONIREVES BATISTA BEZERRA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 02 DE OUTUBRO 2015.

JOSÉ PONTES
Presidente